

- A VOZ DE JURUPIRANGA -

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB
(Instituído pela Lei Municipal nº 35 de 04 de novembro de 1977)

PORTARIA Nº 056/2021, de 08 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais nº 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARY ACCEOLY DA SILVA PONTES**, brasileira, casada, portadora do RG: 2399440 - SSP/PB, CPF nº 063.235.584-08, residente na residente na Rua Paraíba, nº 125, para o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, Símbolo CC-5**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.


Antonio Maroja Guedes Filho
Prefeito Constitucional